

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL  
ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL SUL**

**DESPACHO Nº 201**, de 03/05/2024. **PROCESSO** Nº 35014.063380/2024-02. **INTERESSADO**: Superintendência Regional Sul. **ASSUNTO**: Contratação por prazo indeterminado dos serviços de fornecimento de água e saneamento básico para a APS Sombrio, vinculada à Gerência Executiva de Criciúma/SC. **MODALIDADE**: **Contratação PNCP 90101/2023**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.133/2021. **DECISÃO**: **1.** Pelos motivos de fato e de direito expostos pela área técnica nos autos do processo em epígrafe, bem como de acordo com a dotação orçamentária concedida, com base nas competências que me foram delegadas pela Portaria nº 85 de 15/01/2024, publicada no DOU nº 12 de 17/01/2024 e em respeito ao art. 3º do Decreto 10.193/2019, e Art. 232, §2, alínea "b" 3 do Regulamento Interno - PORTARIA PRES/INSS Nº 1.532, de 8 de dezembro de 2022 e AUTORIZAÇÃO SUPERIOR ([15933784](#)), **AUTORIZO** a despesa no valor mensal de R\$ 155,18 (cento e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos) e valor global de R\$ 1.862,17 (mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos) anuais, em favor de SOMBRIO SANEAMENTO SPE S/A, inscrita no CNPJ 39.673.029/0001-70, a partir de 01/05/2024. **2.** Publique-se. **3.** Empenhe-se. **4.** Encaminhe-se ao SERLIC e OFC-SMO.

**ALBERTO CARLOS FREITAS ALEGRE**  
Superintendente Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CARLOS FREITAS ALEGRE, Superintendente Regional Sul**, em 03/05/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15953672** e o código CRC **1E10EF41**.